



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho do Departamento
Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Vice Chefe do Departamento, Professor Dr. José Arilson de Souza, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a nona reunião ordinária de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Evimael Alves Teixeira e Sérgio Candido de Gouveia Neto. O professor Joelson Agostinho de Pontes está de férias. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio não compareceu por estar em consulta médica. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que a CPAV disponibilizou os links dos questionários a Avaliação Institucional no dia 30/11/2020 e que a avaliação de curso iniciou hoje, sendo o período de 01/12/2020 a 07/12/2020. Solicitou que os docentes colaborem na divulgação do questionário, que foi enviado por e-mail e publicado no site do Departamento. **2)** Informou que a Biblioteca enviou e-mail com os procedimentos para entrega de TCC e que o respectivo e-mail foi encaminhado para todos os docentes em 25/11/2020. **3)** Informou ainda que foi realizada solicitação de contratação da professora Danielle, aprovada em primeiro lugar no concurso para professor substituto do Curso de Ciências Contábeis e que consta no Despacho CFP 0545520, processo 999119657.000005/2020-84, de 30/11/2020: ***“é possível realizar a contratação de CDT solicitada, em razão da disponibilidade de recursos”***. Informou ainda que recebeu ligação de Porto Velho questionando se haveria disciplina para a professora ainda neste semestre (até dezembro), caso a convocação fosse realizada neste mês. Ao perguntar se teria recurso disponível para realizar a contratação em janeiro, recebeu resposta incerta. Que se ficar garantido que em janeiro haverá recurso para a contratação da professora em janeiro, tudo bem, que se faça um documento e envie para o DECC, do contrário, que se faça a convocação este mês, porque o que o departamento não pode é perder a vaga, uma vez que há a necessidade da docente. Os membros do Conselho Departamental decidiram solicitar inclusão de pauta para discutir o assunto. **4)** Informou ainda que o processo de aproveitamento do acadêmico Marcos Holander está na pauta porque a Secretaria Acadêmica verificou que não consta no processo de aproveitamento do aluno a ata do conselho que deliberou sobre o assunto na época da solicitação. Não houve informes dos membros. Inclusão de Pauta: O professor Deyvison solicitou inclusão do seguinte item: **Contratação da professora Danielle Kristina Cordeiro – Definição de disciplina**. A inclusão foi aceita por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Apreciação do Processo nº 23118.001624/2020-84 - Solicitação de Dispensa de TCC. Interessado: Jhemerson Ribeiro dos Santos. Parecerista: Adelmo Pedro de Oliveira Junior:** Em seu parecer o professor declara que: *“Diante do exposto, sou de parecer favorável à dispensa da escrita e apresentação à banca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do acadêmico Jhemerson Ribeiro dos Santos, bem como que a sua nota final do TCC seja 95 (noventa e cinco) pontos.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **2) Apreciação do Processo nº 23118.001905/2020-37 - Solicitação de Dispensa de TCC. Interessada: Raquel dos Santos Pagani. Parecerista: Evimael Alves Teixeira:** Em seu

parecer o professor declara que: *“As acadêmicas Josielly do Espírito Santo Inácio e Raquel dos Santos Pagani, sob a orientação do prof. Dr. José Arilson de Souza tiveram um trabalho publicado nos Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Custos (Novembro/2020) e uma versão desse trabalho foi publicado no periódico “International Journal of Development Research, v.10, issue 09, p. 39970 a 39978, Setembro/2020, em conjunto com mais 06 coautores. Conforme consulta realizada em 30/11/2020, esse periódico está listado na CAPES da seguinte forma no quadriênio 2013-2016: Fonte: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>ISSN 2230-9926 INTERNATIONAL JOURNAL OF DEVELOPMENT RESEARCH INTERDISCIPLINAR A2. Diante do exposto, considerando que as acadêmicas passaram por um processo de aprendizagem científica sob a supervisão do orientador; Considerando que esta última aqui mencionada é considerada a publicação com maior pontuação entre as duas publicações, sou de parecer favorável a convalidação da publicação do artigo para a disciplina de TCC conforme art. 30 do regulamento, ou seja, com a nota atribuída 100 (cem inteiros) às duas acadêmicas interessadas. Mesmo que o regulamento ressalve (isente) da elaboração e apresentação do TCC este conselheiro sugere que, caso o trabalho não tenha sido apresentado nos Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Custos recomendo que o trabalho seja apresentado pelas acadêmicas em seção pública (remota) a ser promovida pelo departamento como forma de compartilhar os resultados científicos obtidos com a nossa comunidade acadêmica.”* Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Conselho ressalta que a respeito da apresentação, é necessário ver um momento, fazer um convite para as acadêmicas apresentarem o trabalho, sem obrigatoriedade da apresentação. **3) Apreciação do Processo nº 23118.001992/2020-22 - Solicitação de Dispensa de TCC. Interessada: Josielly do Espírito Santo Inácio. Parecerista: Evimael Alves Teixeira:** Em seu parecer o professor declara que: *“As acadêmicas Josielly do Espírito Santo Inácio e Raquel dos Santos Pagani, sob a orientação do prof. Dr. José Arilson de Souza tiveram um trabalho publicado nos Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Custos (Novembro/2020) e uma versão desse trabalho foi publicado no periódico “International Journal of Development Research, v.10, issue 09, p. 39970 a 39978, Setembro/2020, em conjunto com mais 06 coautores. Conforme consulta realizada em 30/11/2020, esse periódico está listado na CAPES da seguinte forma no quadriênio 2013-2016: Fonte: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>ISSN 2230-9926 INTERNATIONAL JOURNAL OF DEVELOPMENT RESEARCH INTERDISCIPLINAR A2. Diante do exposto, considerando que as acadêmicas passaram por um processo de aprendizagem científica sob a supervisão do orientador; Considerando que esta última aqui mencionada é considerada a publicação com maior pontuação entre as duas publicações, sou de parecer favorável a convalidação da publicação do artigo para a disciplina de TCC conforme art. 30 do regulamento, ou seja, com a nota atribuída 100 (cem inteiros) às duas acadêmicas interessadas. Mesmo que o regulamento ressalve (isente) da elaboração e apresentação do TCC este conselheiro sugere que, caso o trabalho não tenha sido apresentado nos Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Custos recomendo que o trabalho seja apresentado pelas acadêmicas em seção pública (remota) a ser promovida pelo departamento como forma de compartilhar os resultados científicos obtidos com a nossa comunidade acadêmica.”* Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Conselho ressalta que a respeito da apresentação, é necessário ver um momento, fazer um convite para as acadêmicas apresentarem o trabalho, sem obrigatoriedade da apresentação. **4) Apreciação do Processo nº 23118.001783/2020-89 Aproveitamento de disciplinas. Interessado: Marcos Holander:** Trata-se de solicitação de aproveitamento da disciplina DAC01502 - Português Instrumental realizado em setembro de 2014. A Secretaria Acadêmica verificou que não consta ata do Conselho que deliberou sobre o aproveitamento na época. Consta no processo parecer da professora Walmira S. A. Moraes, que declara: *“Tendo em vista que a ementa bem como conteúdo programático desenvolvidos na Instituição de origem atendem aos requisitos gramaticais essenciais para a elaboração de documentos oficiais, manifesto-me favorável ao aproveitamento da disciplina.”* Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos membros do Conselho Departamental. O professor Evimael se absteve de votar. **5) Calendário de Reuniões 2021:** A proposta de Calendário para 2021 segue abaixo:

MÊS	DIA DA SEMANA
Fevereiro	09 – TERÇA FEIRA
Março	02 – TERÇA FEIRA
Abril	06 – TERÇA FEIRA
Maiο	04 – TERÇA FEIRA
Junho	01 – TERÇA FEIRA
Julho	06 – TERÇA FEIRA
Agosto	03 – TERÇA FEIRA
Setembro	14 – TERÇA FEIRA
Outubro	05 – TERÇA FEIRA
Novembro	09 – TERÇA FEIRA
Dezembro	07 – TERÇA FEIRA

O calendário de reuniões para 2021, que segue as mesmas definições do calendário de 2020 (primeira terça-feira do mês, às 14 horas, foi aprovado por unanimidade. **6) Checklist dos Planos de Ensino:** Conforme definido na última reunião ordinária foi encaminhada planilha para que os docentes enviassem sugestões sobre os itens do checklist dos planos de ensino. O professor Deyvison foi o único que se posicionou no e-mail a respeito da planilha. Após manifestações dos conselheiros e verificação de que o Checklist utilizado para avaliar os planos de ensino já havia sido aprovado pelo NDE, os Conselheiros chegaram a duas situações: 1) Abrir novo prazo para manifestação sobre o Checklist; 2) Votar o Checklist inicial utilizado pelo NDE. A maioria dos Conselheiros optou por votar o Checklist já aprovado pelo NDE. Colocado em votação, houve 4 abstenções: Deyvison, José Arilson, Carmozina e Sérgio. Os demais conselheiros foram favoráveis à aprovação do Checklist elaborado pelo NDE. **7) Contratação da professora Danielle Kristina Cordeiro – Definição de disciplina:** Conforme informado pelo professor Arilson no início da reunião, ele recebeu ligação de Porto Velho questionando se haveria disciplina para a professora Danielle ainda neste semestre. Após verificarem o horário das turmas, o Conselho decidiu dar continuidade a disciplina Teoria da Contabilidade I em função do processo de contratação da professora Danielle, uma vez que a disciplina deixou de ser ofertada por ausência de professor. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. José Arilson de Souza, Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai

por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 02/12/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 02/12/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 02/12/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 02/12/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 02/12/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 02/12/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 02/12/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547605** e o código CRC **8495C2C2**.